



LEI Nº 3.023, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares e moradores de Goiabeira e Região e da outras providências”.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a *Associação dos Agricultores Familiares e moradores de Goiabeiras e Região*, com sede na Rua Salão Paroquial da Capela de Santa Luzia, no subdistrito de Goiabeiras, distrito de Furquim.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 11 de novembro de 2015


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana